

Governo quer burlar lei para bloquear bilhões destinados à Ciência e Tecnologia

A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional (CMO) aprovou na semana passada, o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 17/2022, de autoria do governo de Jair Bolsonaro (PL), que visa contingenciar, ou seja cortar, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). O fundo financia a inovação para promover o desenvolvimento econômico e social do país.

A oposição questiona a legalidade do contingenciamento, pois apesar de ter sido aprovado pela CMO existe a lei nº 177, aprovada no ano passado, que proíbe o bloqueio de recursos do FNDCT. Para os parlamentares de oposição, o governo quer burlar a lei que diz claramente que os recursos do Fundo não podem ser bloqueados, alegando que não tem obrigação de liberar recursos orçados no orçamento e, que esse envio pode ser feito em algum momento futuro.

Na avaliação de técnicos do Congresso, a proposta está se "sobrepondo" à legislação atual — o que não poderia ocorrer via Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Atualmente já estão contingenciados R\$ 2,5 bilhões do FNDCT. E com a possibilidade da lei ser aprovada no plenário do Congresso Nacional nessa semana ou na próxima, esse valor pode aumentar, mas segundo técnicos ouvidos pelo G1, ainda não há uma previsão da quantia a mais a ser represada. O governo como sempre insensível às necessidades da educação e do futuro do país, não aplicou o dinheiro que estava disponível e agora usa a desculpa de que o valor não pode ser mais utilizado por causa do período eleitoral.

Para o deputado Ênio Verri (PT-PR), que faz parte da comis-



são mista do orçamento do Congresso, essa é mais uma incompetência do governo que poderia adiar o uso da verba até outubro, mês em que será realizada a eleição presidencial, de governadores, das Assembleias estaduais e do Congresso Nacional. Segundo ele, ainda restariam quase três meses para investir o dinheiro até a posse de um novo presidente da República, em janeiro de 2023.

O Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência (SoU Ciência) e o Instituto Serrapilheira divulgaram, na semana passada, um estudo com dados sobre o financiamento das universidades públicas e dos institutos de pesquisas, responsáveis por grande parte da ciência brasileira.

De acordo com o estudo, entre 2010 e 2021, quase R\$ 35 bilhões (R\$ 34.887.579.013,69) dos R\$ 64 bilhões arrecadados pelas fontes financiadoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) deixaram de ser destinadas às políticas de Ciência e Tecnologia no Brasil, em termos nominais.

O Fundo é constituído por impostos em áreas e atividades econômicas que se destinam obrigatoriamente ao apoio de atividades científicas e tecnológicas.

Projetos prejudicados

Segundo o SoU_Ciência ficarão sem recursos para execução projetos como:

- apoio ao desenvolvimento de defensivos agrícolas sustentáveis e fertilizantes inovadores, o que se comprovou estratégico diante das restrições decorrentes dos conflitos internacionais;
- a realização dos ensaios clínicos de fase III de vacinas contra o SARS-CoV-2 desenvolvidas no Brasil;
- a ampliação da oferta de água com qualidade para os habitantes do semiárido brasileiro, que ainda hoje são abastecidos, em sua maioria, por carros-pipa, uma operação onerosa e de difícil alcance para toda a população; e
- o desenvolvimento de tecnologias para produção de combustíveis sustentáveis, algo também crítico para o comércio exterior brasileiro diante das barreiras que vão se impor aos países que não cumprirem as metas de redução da emissão de carbono.

A lista inclui ainda centenas de outros projetos em saúde, agropecuária, mineração, cidades inteligentes e centros de inovação, que vão ser interrompidos ou que poderão não sair do papel.

Fonte: Portal CUT

Congresso vota hoje vetos de Bolsonaro às emendas que mantêm recursos da educação

O Congresso Nacional vota, nesta quinta-feira (14), os vetos do presidente Jair Bolsonaro ao PLP nº 18/2022, que deu origem à Lei Complementar nº 194, de desoneração do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos combustíveis. A votação está prevista para o início da tarde.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) está mobilizada para pressionar senadores, senadoras, deputados e deputadas para que

eles derrubem esses vetos do governo, que acarretarão perdas de mais de R\$ 20 bilhões apenas na área da educação pública.

Lei Complementar 194

A Lei Complementar 194 limita a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. O presidente Bolsonaro indeferiu itens que previam compensação financeira para os estados — que podem sofrer perda de

arrecadação com a nova norma. A Lei Complementar 194, de 2022, é resultado de um projeto de lei complementar: o PLP 18/2022.

O efeito colateral da lei pode tirar até R\$ 21 bilhões do ensino público de estados e municípios. Até agora, pelo menos 19 estados e o Distrito Federal já anunciaram a redução do imposto sobre ICMS. Alguns deles chegam a cobrar até 32% do imposto em determinados tipos de combustíveis.

Matéria em www.CUT/noticias.



NOTA DE FALECIMENTO

O Sindsep/MA lamenta a perda prematura do companheiro **Ademar da Costa e Silva**, servidor da Funasa em Balsas/MA, que faleceu ontem (13).

A entidade se solidariza a família e amigos pela enorme perda.

Inscrições para curso de Línguas Estrangeiras, até sexta (15)

A Pró-reitora de Extensão e Cultura (Proec), por meio do projeto de extensão Cursos de Línguas Estrangeiras (CLE), vinculado ao Departamento de Letras, em execução no Núcleo de Cultura Linguística (NCL), informa que estão abertas, até o dia 15 de julho, as inscrições para os cursos de inglês básico, intermediário e avançado, espanhol básico, francês básico e libras básico. O projeto é direcionado para discentes, docentes, servidores da UFMA e à comunidade maranhense, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

As aulas serão uma vez por semana, equivalente a quatro horas, nas modalidades pre-

sencial e on-line, com carga horária total de 60 horas, com início em agosto. Os interessados devem efetuar o pagamento de taxa única semestral no valor de R\$ 380, sem material incluso, por meio do Guia de Recolhimento da União (GRU).

As inscrições podem ser realizadas de forma presencial no prédio do NCL, localizado na Rua Barão Itapary, 66, Centro, próximo à Praça Gonçalves Dias ou por e-mail: matriculas-ncl@ufma.br, apresentando CPF, RG, comprovante do pagamento da taxa semestral, a apresentação do material didático ou o comprovante de aquisição do material e, em caso de menor de idade, é necessário entregar o termo de compromisso assinado pelo responsável. Mais informações no site da